

MINAS GERAIS

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio de Manhumirim, em Manhumirim - MG, para o Centro de Detenção Provisória de Cachoeiro de Itapemirim - ES, por ordem judicial datada de 15/07/2025:

Brendon Ribeiro Cardoso-1151486	Cachoeiro de Itapemirim - ES
---------------------------------	------------------------------

V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais, conforme parecer da Superintendência de Atenção Integral ao Paciente Judiciário:

Matrículas:

No Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves:

Para exame criminológico, em caráter ambulatorial:

Aecio Tadeu Macedo de Souza - 880631	Betim
Agnaldo Silva dos Santos - 369344	Divinópolis
Anderson Braz dos Santos - 460289	Juiz de Fora
André Vinicius Trindade - 904015	Betim
Antonio Claudio de Oliveira Souza - 41682	Francisco Sá
Bruna Kheyty (Registrado(a) civilmente como Bruno de Paula Silva) - 742152	Igarapé
Bruno de Oliveira Beatriz - 585587	Juiz de Fora
Carlinhos Marques Nogueira - 1004021	Uberlândia
Cleyton Oliveira Loyola - 863771	Conselheiro Pena
Daniilo Cesar de Almeida - 936197	Sacramento
Diego Ramos Pereira - 775764	Barão de Cocais
Douglas Alexandre Santos de Souza - 383058	Itabirito
Eder Rodrigues da Silva - 11897	Ituutuba
Edimo Geraldo Gomes de Oliveira - 179724	Igarapé
Eduardo Donisete da Silva - 76342	Patrocínio
Elenor Barbosa dos Santos - 324472	Ipatinga
Elisio da Silva Batista - 192091	Caratinga
Everson Fonseca Silva - 1043014	Juiz de Fora
Fabricio Amaral dos Santos - 288364	Betim
Felipe Ribeiro Santos - 720871	Divinópolis
Gabriel Esteves Elias - 570532	Divinópolis
Gabriel Luis Celso - 825626	Itabirito
Gilda Fatima A. Moura e Souza - 950600	Belo Horizonte
Gleisson Erik Reis de Assis - 894884	Divinópolis
Jardel Lucio do Carmo - 621176	Juiz de Fora
Jonathan Pereira Moreira dos Santos - 112419	Ribeirão das Neves
José Inácio de Arruda - 782660	Ipatinga
Juarez do Espírito Santos Assis- 409544	Três Corações
Julio Araujo de Moraes Junior - 329382	Igarapé
Kaique Cesar Melo - 1058650	Piumhi
Leonardo do Nascimento Canto de Oliveira - 162887	Conselheiro Lafaiete
Leonardo Pereira de novais - 1057881	Piumhi
Luan Yago da Silva - 461014	Bicas
Lucas Filipe Vieira Godoy Alves - 745369	Caratinga
Lucindo Pereira Neto - 152784	Manhuacu
Luigi Flamel Pena Cruz - 940684	Caratinga
Luiz Gustavo Mariano Rodrigues - 1071585	Divinópolis
Luiz Gustavo Silva de Brito - 1055651	Juiz de Fora
Luiz Henrique Gomes Firmino - 614840	Caratinga
Maikon Jonas de Souza Maciel - 697626	Manga
Marcio Alves de Brito - 926324	Divinópolis
Marcos Vinicios Souza S. Salvador - 832536	Ipatinga
Mateus Silva Souza - 80071	Divinópolis
Matheus Henrique Duque Estrada Divino - 789625	Itabirito
Nayara Cristina Patrocínio - 250507	Belo Horizonte
Osmar Alves Luciano - 612290	Caratinga
Patricio da Costa Timoteo - 461873	Ipatinga
Rafael Alves Ferreira - 939873	Conselheiro Pena
Raimundo Israel da Costa - 801574	Betim
Reidner Barbosa Braga - 887010	São Sebastião do Paraíso
Renan Silberman Correa Gomes - 1004348	Juiz de Fora
Richard Estevo - 164680	Uberlândia
Romenique de Souza - 504282	Três Corações
Samuel Corsino Miranda - 1104279	Ribeirão das Neves
Talis Gregorio da Paixão - 469926	Inhapim
Victor Hugo Verfruite Filho - 818091	Betim
Vitor Kaique Salemo de Queiroz Dos Santos - 724631	Betim
Watson de Lima Gomes - 633310	Caratinga
Wellington Willian dos Santos - 839313	Divinópolis
Wesley Bruno de Oliveira - 466254	Barbacena
Willian de Oliveira Moraes - 107519	Betim

Transferências:

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria, em Contagem, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, por ordem judicial:

Claudinei Pego Da Silva - 1115604	Brasília/DF
-----------------------------------	-------------

Do Presídio de Ervália, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para Tratamento Psiquiátrico Temporário:

Matheus Almeida Fernandes - 668070	Ervália
------------------------------------	---------

Do Presídio de Perdizes, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para cumprimento de Medida de Segurança:

Vicente de Paulo de Oliveira Campos - 1022208	Belo Horizonte
---	----------------

Do Presídio de Boa Esperança, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para cumprimento de Medida de Segurança:

Valdecir Moreira - 962071	Belo Horizonte
---------------------------	----------------

Da Penitenciária de Três Corações, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para Tratamento Psiquiátrico Temporário:

Valdir Bernardes Borges - 1133594	Três Corações
-----------------------------------	---------------

Da Penitenciária de Três Corações, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para exame de sanidade mental:

Adriana das Chagas Roberto - 508112	Três Pontas
-------------------------------------	-------------

Do Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo, em Carmo do Paranaíba, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para Tratamento Psiquiátrico Temporário:

Eler Carlos Gonzalez - 727704	Carmo do Paranaíba
-------------------------------	--------------------

Do Presídio de Bocaiuva, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para Tratamento Psiquiátrico Temporário:

Luis Fernando Santos Campos - 314400	Bocaiuva
--------------------------------------	----------

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Do Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, por ordem judicial:

Claudinei Pego Da Silva - 1115604	Brasília/DF
-----------------------------------	-------------

Da Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior, em Unai, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para Tratamento Psiquiátrico Temporário:

Renato Rodrigues Tavares- 290071	Unai
----------------------------------	------

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NÃO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais. Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas, conforme estabelecido no Memorando-Circular nº 2/2021/SEJUSP/SGVC.

Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será passível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsabilizado por crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2025
Fábio César Simões Moreira
Superintendente de Gestão de Vaga
28 2105009 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA exonera, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº. 869 de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pagamentos, para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional: MASP 15410414-4 ALBERONE MORAIS PESSOA JÚNIOR, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 26/06/2025.
MASP 1599427-0 DEYBSON FERNANDES RESENDE, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 27/06/2025.
MASP 1514988-3 KELIANE SOARES DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível I, Grau A, a contar de 27/06/2025.
MASP 1440492-5 RAMON CESAR SILVA, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau D, a contar de 10/03/2025.

Ana Luísa Silva Falção
Chefe de Gabinete/Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)
28 2104947 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Diretor de Gestão Regional torna público o ARQUIVAMENTO dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:

1) Licença de Operação para Pesquisa Mineral (LOP): *Samarco Mineração S.A. - Pesquisa Mineral com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica em estágios Médio e Avançado de regeneração, quando não envolver o emprego de Guia de Utilização expedida pelo DNPM - Mariana/MG - PA/Nº 32496/2012/002/2015. ***Processos vinculados: Processo de Apef nº 0193/2015. Processo de Outorga nº 08216/2015. Classe 5. Motivo: Por requerimento do empreendedor.
2) Licença Prévia (LP): Mineração Usiminas S/A - Mina Central - Unidade de tratamento de minerais - UTM e Barragem de contenção de rejeitos / resíduos - Itaiapuçu/MG - PA/Nº 00092/1982/043/2009. Classe 6. Motivo: Por requerimento do empreendedor.
3) Revalidação de Licença de Operação (REVLO): Mineração Matheus Leme Ltda. - Jazida de Agalmatolito - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido - minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de tratamento de minerais - UTM, Obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas), Pilhas de rejeito / estéril, Estradas para transporte de minério / estéril e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Mateus Leme/MG - PA/Nº 00298/1996/011/2016. Classe 3. Motivo: Por requerimento do empreendedor.
(a) Fernando Baliani da Silva
Diretor de Gestão Regional
28 2105166 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença de Operação Corretiva (LAC2): 1) Renovar Comércio de Sucatas e Resíduos Industriais Ltda., reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Capim Branco/MG, Processo nº 27041/2025, classe 4.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.
28 2104927 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público, que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) Luiz Mauro dos Santos/Fazenda Nova União I e II - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Unai/MG - Solicitação SLA nº 2025.05.04.003.0000431. Classe 3 - Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 16/07/2025 (TAC nº 12/2025).

(a) Ricardo Barreto Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.
28 2104800 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificadas: 1) Licença de Operação Corretiva (LAC1): *Amais Tintas Rio Preto Ltda. - Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes - Fronteira/MG - PA/SLA nº 9490/2025, Classe 4, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, Com Vencimento em 25/07/2035.

(a) Bruno Neto de Avila.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro
28 2105093 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Remolix Ltda., Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Campeste/MG, PA nº 27016/2025, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

LAC 1 - Licença de Operação em caráter Corretivo: *Jaguar Máquinas Ltda., Fabricação de máquinas em geral e implementos agrícolas, bem como suas peças e acessórios metálicos, Varginha/MG, PA nº 477/2025, Classe 4, CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. VALIDADE 10 (DEZ) ANOS.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Argila e Barro Santos Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Cássia e Pratópolis/MG, Processo nº 25205/2025. 2. Luana Aparecida Rossato Aguiar, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Passos/MG, Processo nº 25213/2025. 3. MNR Comercializadora de Batatas Ltda., Fabricação de vinagre, conservas e condimentos, Pranguçu/MG, Processo nº 25902/2025. 4. Município de Monte São, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fina da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Monte São/MG, Processo nº 25974/2025. 5. Tania Mara Lopes, Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Itapeva/MG, Processo nº 25972/2025. 6. Impacto Auto Posto Bom Repouso Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Bom Repouso/MG, Processo nº 26107/2025. 7. Juscelino Pereira da Silva, Industrialização da mandioca para a produção de farinhas e polvilho, Cachoeira de Minas/MG, Processo nº 26173/2025. 8. Marcos Vinicius da Silva Mota, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Piranguinho/MG, Processo nº 26133/2025. 9. Município de Passa Quatro, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, exceto distritos industriais e similares, Passa Quatro/MG, Processo nº 26150/2025. 10. Coleta e Gerenciamento Ambiental de Resíduos Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, São Sebastião do Paraíso/MG, Processo nº 26575/2025. 11. Fast Comércio de Gás Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, São Sebastião do Paraíso/MG, Processo nº 26465/2025. 12. Violeta Alto da Aparecida Auto Posto Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Muzambinho/MG, Processo nº 26533/2025.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público o indeferimento dos processos de Licenciamentos Ambientais abaixo identificados:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Município de Conceição do Rio Verde - ETE Sallas, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Conceição do Rio Verde/MG, Processo nº 17505/2025, classe 2, Motivo: Insuficiência técnica e ausência de DAIA. *Simoni Fernandes dos Santos Alves, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Jesuânia/MG, Processo nº 18386/2025, classe 3, Motivo: Instrução inadequada do processo. *Cnprecm Concreto Remoldado Ltda., Usinas de produção de concreto comum, Campanha/MG, Processo nº 13941/2025, classe 3, Motivo: Instrução inadequada do processo. *Município de Cachoeira de Minas, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Cachoeira de Minas/MG, Processo nº 15029/2025, classe 2, Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) LAS - CADASTRO - Licenciamento Ambiental Simplificado: *Sileno de Faria - Sítio Areias, Avicultura, Passos/MG, Processo nº 40894640/2018, Classe 2, Válida até: 07/12/2028, do responsável Sileno de Faria, CPF 05*.****.***-20, para o novo titular Anderson Batista de Faria, CPF: 79*.****.***-87.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna pública a revogação das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS - RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1. Município de Monte Santo de Minas, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Monte Santo de Minas/MG, Processo nº 36082/2017/001/2018, Classe 2. Motivo: Perda de objeto.
- LAS - Cadastro - Licença Ambiental Simplificada: 1. Aeris Laminção Ltda., Produção de fios e arames de metais e de ligas de metais não-ferrosos, inclusive fios, cabos e condutores elétricos, com fusão, em todas as suas modalidades, Varginha/MG, Processo SLA nº 2015/2021, Classe 2. Motivo: Perda de objeto.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.
28 2105120 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

-Licença Ambiental Concomitante - LAC2 (LP+LI): 1) SERRAFORTE MADEIRAS IMUNIZADAS LTDA, Tratamento químico para preservação de madeira, Almenara/MG, PA nº 26843/2025/2025, Classe 4.

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) HORIZONTAL MOVEIS S/A - Loteamento Bosque Santo Antonio, Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Curvelo/MG, PA nº 26849/2025, Classe 2.

(a) Carla Fernanda de Araújo
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.
28 2105191 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Alto Paranaíba do IEF torna pública a prorrogação do prazo de validade da Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado, nos termos do art. 7º do Decreto nº 47.749/2019.

*Danila Aparecida Rosa de Castro - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo/Fazenda Lavradinha - Presidente Olegário/MG - Processo SEI nº 2100.01.0024230/2021-67 - Vencimento: 28/08/2028.

(a) Frederico Fonseca Moreira.
Supervisor Regional URFBio Alto Paranaíba.
28 2104970 - 1

TERÇA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2025 - 9

ERRATA

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público a ERRATA, referente a publicação do dia 26/07/2025, páginas 07, onde publicado EILSON CARLOS DE MOURA, lê-se WILSON CARLOS DE MOURA - AI 707230/2025 - Foi autuado por "sonegar dados ou informações solicitadas pela SEMAD ou por suas entidades vinculadas. Multa simples. Código 346, art. 112, anexo III, do Decreto Estadual 47.383/18; Valor total: 1.000 UFEMGS. Para pagamento do débito, o autuado deverá entrar em contato com a Coordenação Regional de Controle Processual e Autos de Infração da URFBio Centro Oeste do IEF pelo telefone (37) 3229-2800 ou pelo e-mail alisson.porto@meioambiente.mg.gov.br.

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira.
Supervisora da URFBio Centro Oeste

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional do IEF da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura dos seguintes Autos de Infração e aplicações das respectivas penalidades:

* Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG - AI Auto de Infração nº 705917- Série 2025 - SEI 2100.01.0009193/2025-12 - Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental em área de preservação permanente, em reserva legal, e área comum em zona de amortecimento de unidade de conservação ou em unidade de conservação de uso sustentável cuja posse e o domínio não são públicos e corte de árvores isoladas - Multa Simples - 10.410,00 UFEMG

* Izaías Charles de Melo - AI Auto de Infração nº 704541/2025 - SEI 2100.01.0046374/2024-78 Desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação, exceto em áreas legalmente permitidas. - Multa Simples - 1500,00 UFEMG

* E & E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - AI Auto de Infração nº 702946/2025 - SEI 2100.01.0044418/2024-25 Desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação, exceto em áreas legalmente permitidas em Reserva Legal e corte de árvores em Reserva Legal. - Multa Simples - 1700,00 UFEMG

* NACIONAL DE GRAFITE LTDA - AI Auto de Infração nº 705992/2025 - SEI 2100.01.0003461/2025-61 Desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação, exceto em áreas legalmente permitidas em Reserva Legal. - Multa Simples - 4000,00 UFEMG

(a) Luciana Rezende Oliveira.
Supervisora da URFBio Centro Oeste
28 2105155 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas da URG Triângulo Mineiro, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, identifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação: Retifica-se a portaria nº 1903162 publicada dia 15/04/2020. Outorgado: Julio César Pereira Junior, CPF: 888.***.***-87. Onde se lê: UPRGH PN2: Rio Araguari. Leia-se: UPRGH: PN1: Alto rio Paranaíba. Município: Estrela do Sul - MG.

Retifica-se a portaria nº 1901879 publicada dia 23/03/2021. Onde se lê: Outorgado: Hb Auto Posto Ltda. CNPJ: 00.669.359/0001-56. Leia-se: Outorgados: Posto Sao Dom Bosco Ltda. CNPJ: 57.882.648/0001-56. Município: Uberaba - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URG Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 28 de julho de 2025.

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas da URG Triângulo Mineiro, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, identifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 4142/2025, Usuário: Carlos Roberto Pereira, Uberaba, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0023622.2025, *Processo nº 3790/2025, Usuário: Jose Carlos Silva, Patos de Minas, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0023560.2025, *Processo nº 4229/2025, Usuário: CVM Empreendimento Agropecuária Ltda, Ituiutuba, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0023623.2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 28 de Julho de 2025

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas da URG Alto Paranaíba, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, identifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação: Retifica-se a portaria nº 2105481 publicada dia 27/11/2024. Onde se lê: Outorgado: Egir Comercial Ltda. CNPJ: 14.386.776/0002-87. Leia-se: Outorgados: Antônio Zucatto e Fernando Zucatto. CPF's: 217.***.***-63 e 028.***.***-18. Município: Lagoa Grande - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URG ALTO PARANAÍBA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 28 de Julho de 2025.

28 2104914 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Urga do Norte de Minas, no uso de sua competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 15010/2025, Usuário: Breno Luiz Pimenta de Figueiredo, Claro dos Poções, Arquivado, Decreto 47705/2019, Art. 24, § 3º, Portaria nº 16.03.0000418.2025, *Processo nº 12409/2025, Usuário: Sérgio Manoel Moreira de Oliveira, Bocaiuva, Arquivado, Decreto 47705/2019, Art. 24, § 3º, Portaria nº 16.03.0000417.2025, *Processo nº 12414/2025, Usuário: Sérgio Manoel Moreira de Oliveira, Bocaiuva, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0023428.

Ofício FEAM/DGR - PROJETO nº. 561/2025

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2025.

À

Samarco Mineração S.A.

A/C: **João Batista Soares Filho**

Rodovia do Contorno, S/N - Zona Rural

35.400-000 - Ouro Preto/MG

Assunto: **Comunicado de Decisão de Arquivamento do Processo Administrativo Nº 32496/2012/002/2015, do empreendedor Samarco Mineração S.A - Sondagem Geotécnica Mirandinha - Etapa II**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0007596/2025-28].

Prezado Senhor,

Ao tempo em que o cumprimentamos, servimos do presente para informar que esta Diretoria de Gestão Regional (DGR) por intermédio do Projeto de Licenciamento Sustentável (PLS) procedeu ao arquivamento do Processo Administrativo nº 32496/2012/002/2015, do empreendedor Samarco Mineração S.A., empreendimento Sondagem Geotécnica Mirandinha - Etapa II, localizado no município de Mariana/MG, para a Pesquisa Mineral com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica em estágios Médio e Avançado de regeneração, quando não envolver o emprego de Guia de Utilização expedida pelo DNPM.

Ademais, comunicamos que o arquivamento foi motivado a pedido do empreendedor (desistência formal do processo de regularização ambiental).

Na oportunidade, encaminhamos o Parecer nº 45/FEAM/DGR - PROJETO/2025 (Id. 118925810), a Decisão de Arquivamento (Id.118950027), bem como a publicação da decisão, no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - DOMG-e., Caderno 1 - Diário do Executivo, fls. 9, no dia 29 de julho de 2025 (Id. 119199479) e o Ofício FEAM/DGR - PROJETO nº. 561/2025 (Id. (130414932), para conhecimento.

Ressaltamos que o arquivamento do processo de licenciamento ambiental não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de anuências, certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Kamila Borges Alves

Ludmila Ladeira Alves de Brito

DGR/FEAM - Projeto Licenciamento Sustentável



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Ladeira Alves de Brito**, **Servidora Pública**, em 22/01/2026, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves**, **Servidora Pública**, em 22/01/2026, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **130414932** e o código CRC **5415DF22**.

Data de Envio:

03/02/2026 15:26:00

De:

FEAM/Institucional <julia.anunciacao@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

licenciamento.germano@samarco.com

Assunto:

Encaminha comunicado de Decisão de Arquivamento do Processo Administrativo Nº 32496/2012/002/2015, do empreendedor Samarco Mineração S.A - Sondagem Geotécnica Mirandinha - Etapa II.

Mensagem:

Prezado Senhor, boa tarde!
Espero que esteja bem.

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos o Ofício FEAM/DGR - PROJETO nº. 561/2025, onde informa que esta Diretoria de Gestão Regional (DGR) por intermédio do Projeto de Licenciamento Sustentável (PLS) procedeu ao arquivamento do Processo Administrativo nº 32496/2012/002/2015, do empreendedor Samarco Mineração S.A., empreendimento Sondagem Geotécnica Mirandinha - Etapa II, localizado no município de Mariana/MG, para a Pesquisa Mineral com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica em estágios Médio e Avançado de regeneração, quando não envolver o emprego de Guia de Utilização expedida pelo DNPM.

Ademais, comunicamos que o arquivamento foi motivado a pedido do empreendedor (desistência formal do processo de regularização ambiental).

Na oportunidade, encaminhamos o Parecer nº 45/FEAM/DGR - PROJETO/2025 (Id. 118925810), a Decisão de Arquivamento (Id. 118925810; 118950027), bem como a publicação da decisão, no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - DOMG-e., Caderno 1 - Diário do Executivo, fls. 9, no dia 29 de julho de 2025 (Id. 119199479), para conhecimento.

Ressaltamos que o arquivamento do processo de licenciamento ambiental não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de anuências, certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Júlia Mary da Anunciação
Gerência de Suporte Operacional
Diretoria de Gestão Regional / FEAM

Anexos:

Oficio_130414932.html
Parecer_118925810.html
Ato_118951633.html
Decisao_118950027.html
Publicacao_119199479_Arquivamento___Mineracao_Usiminas.pdf
Planilha_129916474_Planilha_de_custos___Samarco_Mineracao___PA_N__32496_2012_002_2015.pdf